



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.144/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 3 de julho de 2025.

**Referente: Indicação nº 755/2025**  
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 755/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elisson Bezerra Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, pelo Memorando nº 195/2025, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

ROTOCOLO  
2407/2025

DATA / HORA  
11/07/2025 09:51:02

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 26 de junho 2025

**MEMORANDO nº 195/2.025 - SME**

**À Secretaria Municipal de Governo – SMG**

**Departamento de Apoio Legislativo**

At. Sr. <sup>a</sup> Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

**Referente: Indicação CMC nº 755/2.025**

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 755/2.025**, através da qual o nobre Vereador Elison Bezerra Silva indica à Administração Municipal verifique “a possibilidade de promover treinamentos periódicos para professores educadores da rede municipal de ensino, com profissionais especializados na área de violência doméstica”.

Esclarecemos que a Rede Municipal de Ensino de Cajamar conta em seu Currículo com o **Projeto Socioemocional** e o **Projeto Cultura da Paz** que têm como premissa que a escola é um espaço privilegiado para o desenvolvimento de competências socioemocionais, éticas e cidadãs, que favorecem a construção de uma sociedade mais justa e pacífica e para tanto o Município de Cajamar, comprometido com a qualidade da educação, a saúde mental e a formação integral dos estudantes,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

reconhece a necessidade de fortalecer práticas que promovam a Cultura da Paz e o desenvolvimento socioemocional dos nossos alunos.

Informamos, ainda, que os projetos abordam a temática tratada na referida indicação e que a Rede Municipal de Ensino de Cajamar participa, também, de campanhas e ações desenvolvidas para tal fim por outras Secretarias.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

**Prof. Dr. Régis Souza**  
**Secretário Municipal de Educação**



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 755 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da Municipalidade, a possibilidade de promover treinamentos periódicos para professores e educadores da rede municipal de ensino, com profissionais especializados na área de violência doméstica.

### JUSTIFICATIVA

A capacitação de educadores para identificar sinais de violência doméstica entre alunos e alunas é de extrema importância para a proteção da infância e juventude. Professores estão em contato direto e contínuo com as crianças e adolescentes, sendo muitas vezes os primeiros a perceber indícios de abuso ou negligência. Ao oferecer formação adequada com especialistas na temática, o município estará investindo na prevenção da violência, no fortalecimento da rede de proteção e no cuidado integral com seus estudantes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de maio de 2.025.

**ELISON BEZERRA SILVA**  
(LELE APRÍGIO)  
VEREADOR

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1916/2025

DATA / HORA  
02/06/2025 12:22:26

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

|                                            |                  |
|--------------------------------------------|------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR                |                  |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |                  |
| Realizada em                               | ____/____/20____ |
| Despacho:                                  | ____             |
| EDIVILSON LEME MENDES                      |                  |
| Presidente                                 |                  |

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 23/06/25  
às 16 h 45

*Victória*